

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



DECRETO N° 21/2022, 27 de abril de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a Lei N° 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei N° 18/2009 de 18 setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei N° 102/2016 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Apresentar os membros do Poder Público para compor o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os servidores municipais listados abaixo.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR – Daniele Mota Alves Gomes

SUPLENTE – Michelle de Castro Lyra

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR – Juliana Pires Alvim

SUPLENTE – Ivaneide Fraga Santana

III. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR – Rosielle Ramos Sampaio

SUPLENTE – Eliane Lopes Oliveira



GABINETE DO Página 1 de 3
PREFEITO

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR – Ana Sílvia Oliveira Santana Nunes

SUPLENTE – Ahiran Pires Dias

V. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

TITULAR – Artur Soares Francelino

SUPLENTE – Carolane dos Santos de Lima

Art. 2º - Apresentar os indicados da Sociedade Civil para compor o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, escolhidos pelas entidades civis listadas abaixo.

I. Representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

TITULAR – Jamile Mota da Silva

SUPLENTE – Adriana Mendes Nascimento

II. Representantes da Pastoral da Criança:

TITULAR – Noeli Conceição Moreira

SUPLENTE – Marileide Guardiano da Silva

III. Representantes da Paróquia de Santo Antônio:

TITULAR – Rosilda Maria de Jesus

SUPLENTE – Elóia Souza Fernandes

IV. Representantes do CTL (Centro de Treinamento de Líderes):

TITULAR – Lucília de Souza Fernandes

SUPLENTE – Sidney Silva Gonçalves

V. Representantes da Associação Menina Mulher:

TITULAR – Raimunda Bispo Lisboa

SUPLENTE – André Barros da Silva



GABINETE DO
PREFEITO

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Art. 3º - Fica designada a Mesa Diretora do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Ruy Barbosa:

PRESIDENTE – Daniele Mota Alves Gomes

VICE-PRESIDENTE – Lucília de Souza Fernandes

Art. 4º - Fica designada a servidora municipal **Mary Kleide Oliveira de Jesus** como Secretária Executiva do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

27 de abril de 2022.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO Página 3 de 3